



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**DECRETO N° 10.760 DE 25 DE OUTUBRO DE 2005**  
**Transpõe recursos de dotação dentro do**  
**mesmo órgão orçamentário e categoria de**  
**programação**

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando que a Constituição do Brasil, em seu artigo 167, VI veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotação, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

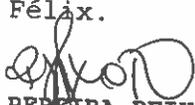
Considerando, em consequência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programa independem de autorização Legislativa,

**DECRETA:** -

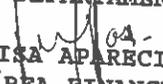
**Artigo 1°** - Ficam transpostos os recursos de dotação para dotação, sempre dentro do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela Lei n. 3.773, de 23 de dezembro de 2004, nas dotações do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente, conforme Anexo I deste Decreto

**Artigo 2°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

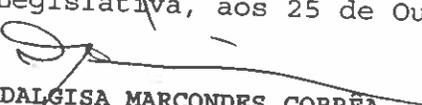
Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de Outubro de 2005, 360° da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 365° da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

  
 ROBERTO PEREIRA PEIXOTO  
 PREFEITO MUNICIPAL

  
 ODILA MARIA SANCHES  
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

  
 HELOÍSA APARECIDA JOSÉ  
 ÁREA FINANCEIRA

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 25 de Outubro de 2005.

  
 MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA  
 RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Funcional		Programática	Programa/Ação/Produto	Esfera Orçamento	Grupo de Natureza da Despesa	Mod. Aplic.	Valor
							554.700,00
<b>DE</b>							
2005 - UNIVERSALIZAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE							
			ATIVIDADE				
12			EDUCAÇÃO				554.700,00
12.361			ENSINO FUNDAMENTAL				554.700,00
12.361	2005		UNIVERSALIZAÇÃO ENS. FUND. COM QUALIDADE				554.700,00
12.361	2005.9019		PROJ. DE APOIO AO PROG.UNIV.ENS. FUND. COM QUALIDADE				554.700,00
					F	4.4	90
<b>TOTAL - FISCAL</b>							554.700,00
<b>TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL</b>							0,00
<b>TOTAL - GERAL</b>							554.700,00
<b>PARA</b>							
ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO				TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ÓRGÃO		07.00.00 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULT ESPORTE					
UNIDADE		07.02.04 - ÁREA DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL					
Funcional		Programática	Programa/Ação/Produto	Esfera Orçamento	Grupo de Natureza da Despesa	Mod. Aplic.	Valor
							554.700,00
2005 - UNIVERSALIZAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE							
			ATIVIDADE				
12			EDUCAÇÃO				554.700,00
12.361			ENSINO FUNDAMENTAL				554.700,00
12.361	2005		UNIVERSALIZAÇÃO ENS. FUND. COM QUALIDADE				554.700,00
12.361	2005.9019		PROJ. DE APOIO AO PROG.UNIV.ENS. FUND. COM QUALIDADE				554.700,00
					F	4.4	90
<b>TOTAL - FISCAL</b>							554.700,00
<b>TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL</b>							0,00
<b>TOTAL - GERAL</b>							554.700,00